



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CMAS/Crea-MS n.º: 001/2026

Origem:

- Comissão Permanente
- Comissão Especial

Tipo de documento:

Processo n.: Processo nº P2026/003235-7

Assunto: Comunicação Interna 03/2026 - Plano de Trabalho das Comissões - Exercício 2026**Interessado:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS, Comissão Permanente integrante da estrutura de suporte do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua 17ª (décima sétima) reunião ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2026, na sede do Crea-MS, em Campo Grande/MS, após apreciar o expediente em epígrafe, e CONSIDERANDO o disposto no art. 137 do Regimento Interno do Crea-MS, que estabelece as competências das Comissões Permanentes; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 137, inciso IV, do Regimento Interno do Crea-MS, compete à Comissão Permanente elaborar sua proposta de Plano de Trabalho e apresentá-la à Diretoria, contendo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos; CONSIDERANDO que o Plano Anual de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Exercício 2026 deve ser elaborado em consonância com as diretrizes institucionais do Crea-MS e atende às exigências regimentais; CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho encontra-se anexo à presente Deliberação, para todos os fins administrativos e regimentais; **DELIBEROU:** Art. 1º Aprovar a proposta do Plano Anual de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS, referente ao exercício de 2026, conforme documento anexo à presente Deliberação e constante ao Processo nº P2026/003235-7. Art. 2º Encaminhar a presente Deliberação, com o respectivo Plano Anual de Trabalho anexo, à Diretoria do Crea-MS para apreciação, em conformidade com o disposto no art. 137, inciso IV, do Regimento Interno do Crea-MS. Art. 3º Estabelecer que o Plano Anual de Trabalho, após apreciado pela Diretoria, sirva como instrumento orientador das ações e atividades da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade no exercício de 2026.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2026

Bruno Cezar Alvaro Pontim

Eng. Agr.

Coordenador

Valter Almeida Da Silva

Eng. Civ.

Coordenador Adjunto

Carlos Augusto Serra Da Costa

Eng. Seg. Trab./Eng. Prod. Agroind.

Conselheiro

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro





Daniele Coelho Marques

Eng. Agr.

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM, Coordenador**, em **20/02/2026**, às **13:19**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ALMEIDA DA SILVA, Conselheiro**, em **20/02/2026**, às **13:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, Conselheiro**, em **18/02/2026**, às **13:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ESPINDOLA PASSOS, Conselheiro**, em **18/02/2026**, às **23:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE COELHO MARQUES, Coordenador**, em **19/02/2026**, às **19:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

